



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão laurofreitense ao
Doutor Rafael de Oliveira Trocoli Neto, na
forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**,
e eu **PRESIDENTA, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Doutor Rafael de
Oliveira Trocoli Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em
Sessão Solene, a ser convocada pelo(a) presidente(a) da Câmara, especialmente
para esse fim, com data e horário a serem estabelecidos com a anuência do(a)
vereador(a) autor(a) da proposição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus

1º secretário

Abraão Barros dos Reis Santos

3º secretário

1